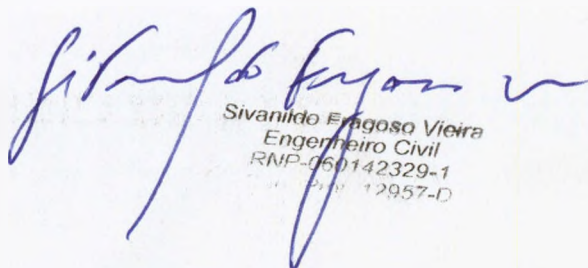



**Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

# **PROJETO DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE GALERIA DE ESGOTO**

**MUNICÍPIO BOA VIAGEM – CE**



Sivanildo Engoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
12957-D



## PROJETO BÁSICO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE GALERIA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.**

### 1.0 APRESENTAÇÃO

As especificações abordadas neste documento tem, como objetivo estabelecer diretrizes para orientação de empresas interessadas na execução de serviço de recuperação e construção da laje da galeria de esgoto no município de Boa Viagem, fornecendo parâmetros para subsidiar e qualificar as propostas.

### 2.0 OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços a serem executados de recuperação e construção da laje da galeria de esgoto, com material e mão de obra por conta da contratada.

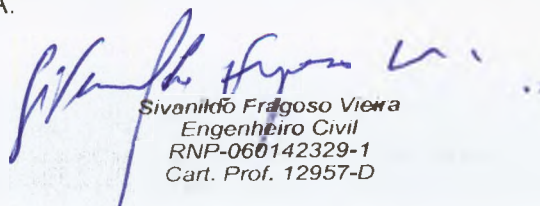
### 3.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

#### 3.1 ESPECIFICAÇÕES

O presente Memorial Descritivo e Especificações têm, por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na Recuperação e Construção da Laje da Galeria do Esgoto em vias públicas, localizado nas ruas abaixo citadas:

1. Rua São Vicente de Paulo;
2. Rua Alfredo Terceiro;
3. Rua José Rangel de Araújo;
4. Rua Boaviaginha;
5. Rua Vila Azul;
6. Rua França Moto;
7. Rua Luís Uchôa Neto;
8. Rua José dos Santos Filho.

Estas especificações têm, também, a finalidade de estabelecer os direitos e as atribuições da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, doravante denominada CONTRATANTE e da Empresa, a quem será confiada á execução dos serviços, doravante denominada CONTRATADA.



Sivanildo Frágoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Cart. Prof. 12957-D

### 3.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cabe a CONTRATADA a visita ao local da obra, pois cabe a ela a responsabilidade pela execução, de todos os serviços complementares necessários ao perfeito funcionamento da edificação, sem que para estes serviços possa caber algum pedido de indenização ou ajustes.

Cabe a CONTRATADA manter os seguintes documentos a disposição da FISCALIZAÇÃO:

- Uma via do contrato;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente á obra;
- Cópia da ART de execução da obra.

### 4.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

A CONTRATANTE acompanhará "in loco" a CONTRATADA de onde devem ser feitos os serviços especificados no orçamento.

### 5.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações.

As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativos á execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente de perfeita qualidade e satisfação rigorosamente ás condições estipuladas nesta especificação e obedecerão as prescrições das normas da ABNT.

Será expressamente proibida a manutenção, no local da obra, de quaisquer materiais impugnados pela fiscalização ou que estejam em desacordo com as especificações.

### 6.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência ás normas da **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas**, bem como as normas das considerações locais, código de obras do município de Boa Viagem.

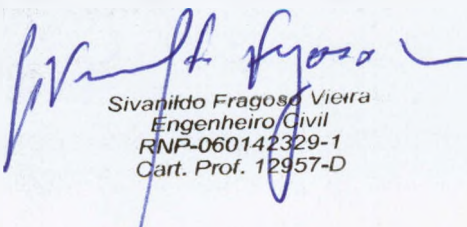
#### 6.1 PLACA PADRÃO OBRA

Serão colocadas placas com tamanhos padrões de 1,50 x 2,00 metros, com modelo fornecido pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

#### 6.2 DEMOLIÇÕES DE CONCRETO

Demolição será feito com martelo pneumático de capacidade necessária para a execução do serviço.

#### 6.3 CONCRETO

  
Sivanildo Fragozo Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Cart. Prof. 12957-D

Será executada a confecção de concreto com fck de 20 Mpa, com utilização de betoneira com placas de 15,00 cm de espessura.

#### 6.4 LANÇAMENTO

Será feito lançamento do concreto manualmente em mesa vibratória.

#### 6.5 ARMADURA FERRO

Será aplicado ferragem do tipo CA-50 de 12,5 mm, com espaçamento de malha a cada 15x15 cm.

#### 6.6 ARGAMASSA

Argamassa será utilizada para assentamento das placas de concreto, com traço 1:4.

#### 6.7 CAMINHÃO GUINDASTE

O caminhão utilizado será utilizado para assentamento das placas de concreto no local do serviço.

#### 6.8 PAVIMENTAÇÃO

Após a demolição no serviço, será recuperado o pavimento com rejuntamento de cimento.

#### 6.9 ALVENARIA DE PEDRA

Serviço de recuperação das paredes das galerias com espessura de 0,50 cm.

#### 6.10 ESCAVAÇÃO MANUAL

Serviço de escavação manual com profundidade de até no máximo 1,50 metros.

#### 6.11 TUBO DE CONCRETO

Assentamento de tudo de concreto armado de diversos diâmetros D= 80 cm, D=100 cm.

#### 6.12 REATERRO

Após a conclusão do assentamento dos tubos, executar aterro necessário para recobrimento mínimo de 0,30 cm.

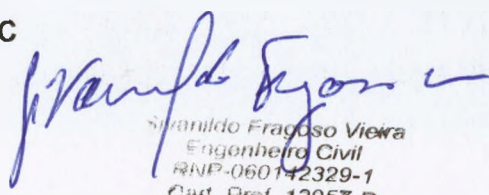
#### 6.13 TAMPA

Executar tampa de concreto armado com tamanhos diversos de (3,00 x 2,00), (2,10 x 2,10), (1,00 x 1,00).

#### 6.14 CAIXA DE ALVENARIA

Execução de caixas de alvenaria com tamanhos diversos de (2,10 x 2,10) e (1,00 x 1,00).

#### 6.15 TUBO PVC

  
Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Ord. Prof. 12057 D

A tubulação do esgoto em tudo PVC deverá ser executado em rigorosa obediência aos projetos, assim como as normas da ABNT, indicações da fiscalização e as normas dos concessionários locais.

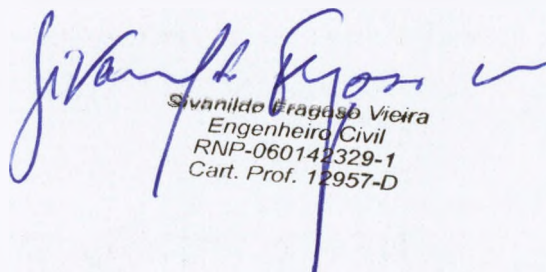
Todas as tubulações serão submetidas a prova de pressão hidrostática, para verificar o seu perfeito funcionamento.

#### 6.16 LASTRO DE AREIA

Será executado lastro de areia, com espessura mínima de 0,30 cm, em toda a área que seja aplicado tubulação de esgoto.

#### 7.0 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante medição feita pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

  
Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Cart. Prof. 12957-D

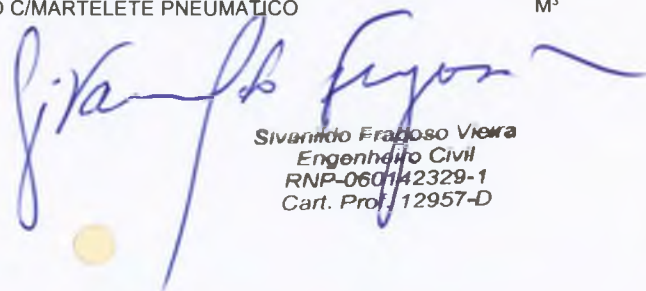




## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR PARCIAL	VALOR BDI
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACAS PADRÃO OBRA	M²	24,00	131,17	3.148,08	3.903,62
<b>2.0</b>	<b>ESGOTO RUA SÃO VICENTE DE PAULO</b>					
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M³	7,88	385,99	3.039,67	3.769,19
2.2	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	7,88	313,78	2.471,02	3.064,06
2.3	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M³	7,88	28,73	226,25	280,55
2.4	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	840,00	7,62	6.400,80	7.936,99
2.5	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M³	6,00	296,41	1.778,46	2.205,29
2.6	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45	H	16,00	83,53	1.336,48	1.657,24
2.7	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	M²	120,00	32,32	3.878,40	4.809,22
2.8	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M³	9,00	307,15	2.764,35	3.427,79
<b>3.0</b>	<b>ESGOTO RUA ALFREDO TERCEIRO</b>					
3.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M³	4,73	385,99	1.823,80	2.261,51
3.2	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	15,23	313,78	4.777,30	5.923,85
3.3	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M³	15,23	28,73	437,41	542,39
3.4	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	446,66	7,62	3.403,55	4.220,40
3.5	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M³	10,15	296,41	3.008,56	3.730,61
3.6	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45	H	32,00	83,53	2.672,96	3.314,47
3.7	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	M²	192,00	32,32	6.205,44	7.694,75
3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M³	140,00	27,98	3.917,20	4.857,33
3.9	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M³	24,00	307,15	7.371,60	9.140,78
<b>4.0</b>	<b>ESGOTO JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO</b>					
4.1	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M²	6,00	150,60	903,60	1.120,46
4.2	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D=1000mm	M	2,00	304,46	608,92	755,06
4.3	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M³	2,00	296,41	592,82	735,10
4.4	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M³	1,20	307,15	368,58	457,04
4.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M³	2,00	385,99	771,98	957,26

  
Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-0601142329-1  
Cart. Prof. 12957-D



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

<b>5.0 BOAVIAGINHA</b>					
5.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M³	1,69	385,99	651,36	807,69
5.2 CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	1,69	313,78	529,50	656,58
5.3 LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M³	1,69	28,73	48,48	60,12
5.4 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	170,00	7,62	1.295,40	1.606,30
5.5 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M³	1,13	296,41	333,46	413,49
5.6 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45	H	16,00	83,53	1.336,48	1.657,24
5.7 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M²	60,00	13,08	784,80	973,15
5.8 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M³	4,50	307,15	1.382,18	1.713,90
<b>6.0 VILA AZUL</b>					
6.1 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M³	57,60	27,98	1.611,65	1.998,45
6.2 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	80,00	218,41	17.472,80	21.666,27
6.3 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	115,20	17,95	2.067,84	2.564,12
<b>7.0 MELHORAMENTO DE REDE COLETORA DOMICILIAR</b>					
7.1 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M³	440,00	27,98	12.311,20	15.265,89
7.2 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	500,00	25,87	12.935,00	16.039,40
7.3 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	600,00	39,12	23.472,00	29.105,28
7.4 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M³	132,00	71,22	9.401,04	11.657,29
7.5 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	286,00	17,95	5.133,70	6.365,79
<b>8.0 AVENIDA FRANÇA MOTA</b>					
8.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M³	3,19	385,99	1.232,08	1.527,78
8.2 CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	3,19	313,78	1.001,59	1.241,97
8.3 LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M³	3,19	28,73	91,71	113,72
8.4 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	608,00	7,62	4.632,96	5.744,87
8.5 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M³	2,13	296,41	630,76	782,14
8.6 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45	H	16,00	83,53	1.336,48	1.657,24
8.7 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M²	60,80	32,32	1.965,06	2.436,67
8.8 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M³	4,56	307,15	1.400,60	1.736,74

*Handwritten signature of Sr. Frágoso Vieira*  
Sr. Frágoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Cart. Prof. 12957-D



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**9.0 RUA LUIS UCHÔA NETO**

9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M³	84,00	27,98	2.350,32	2.914,40
9.2	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	M	28,00	892,60	24.992,80	30.991,07
9.3	CAIXA DE MACROMEDIDOR (2.10 X 2.10)m	UND	1,00	3.398,37	3.398,37	4.213,98
9.4	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M²	4,41	150,60	664,15	823,55
9.5	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	91,00	17,95	1.633,45	2.025,48

**10.0 RUA JOSE DOS SANTOS FILHO**

10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M³	90,00	27,98	2.518,20	3.122,57
10.2	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M	60,00	307,31	18.438,60	22.863,86
10.3	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UND	1,00	1.475,10	1.475,10	1.829,12
10.4	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1.0.X.1.0)m	UND	1,00	510,29	510,29	632,76
10.5	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M²	1,00	150,60	150,60	186,74

Total: 221.097,24  
**Total Simples: 221.097,24**  
**Valor BDI: 53.063,34**  
**Valor Geral: 274.160,58**

Sivanildo Fragoso Vieira  
 Engenheiro Civil  
 RNP-060142329-1  
 Cart. Prof. 12957-D



**C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2**

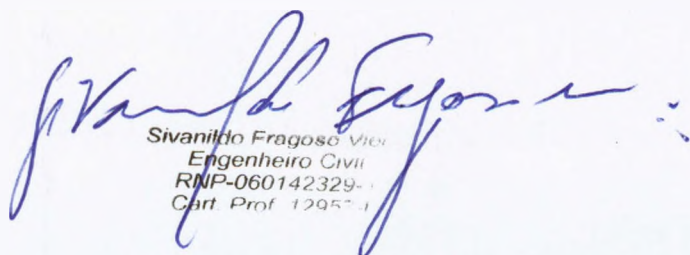
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	4,8800	9,7600
					Total: 9,7600
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	29,5000	30,0900
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	12,0000	12,0000
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	14,7900	66,5550
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	9,4000	1,4100
					Total: 110,0550
					<b>Total Simples: 119,82</b>
					<b>Encargos Sociais: 11,35</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 131,17</b>

**C1048 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	2,5000	78,5809	196,4523
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	H	7,5000	9,7486	73,1148
					Total: 269,5671
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	1,5000	7,2000	10,8000
					Total: 10,8000
					<b>Total Simples: 280,37</b>
					<b>Encargos Sociais: 105,62</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 385,99</b>

**C3272 - CONCRETO PVIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	H	0,0000	7,7749	0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	1,0000	13,6905	13,6905
					Total: 13,6905
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6,0000	4,8800	29,2800
					Total: 29,2800
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,5000	168,0000
					Total: 168,0000
SERVIÇOS					
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,8527	6,3671	5,4292
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,8360	55,8100	46,6572
					Total: 52,0864
					<b>Total Simples: 263,06</b>
					<b>Encargos Sociais: 50,72</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 313,78</b>

  
 Sivanildo Fragoso  
 Engenheiro Civil  
 RNP-060142329-1  
 Cart. Prof. 12957-1



**C4135 - LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10788	VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP)	H	0,2000	9,6121	1,9224
				Total:	1,9224
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	0,8000	7,2000	5,7600
12543	SERVENTE	H	1,2000	4,8800	5,8560
				Total:	11,6160
<b>Total Simples:</b>					<b>13,54</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>15,19</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>28,73</b>

**C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - KG**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1000	5,6000	0,5600
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1000	7,2000	0,7200
				Total:	1,2800
<b>MATERIAIS</b>					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0300	9,9700	0,2991
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	3,9600	4,5540
				Total:	4,8531
<b>Total Simples:</b>					<b>6,13</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>1,49</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>7,62</b>

**C3324 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	10,0000	4,8800	48,8000
				Total:	48,8000
<b>MATERIAIS</b>					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	365,0000	0,5000	182,5000
				Total:	182,5000
<b>SERVIÇOS</b>					
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	1,2160	6,3671	7,7424
				Total:	7,7424
<b>Total Simples:</b>					<b>239,04</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>57,37</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>296,41</b>

*Sivanildo Fragoso Vieira*  
Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Cart. Prof 12957-L

*[Handwritten mark]*



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



### I0746 - GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45

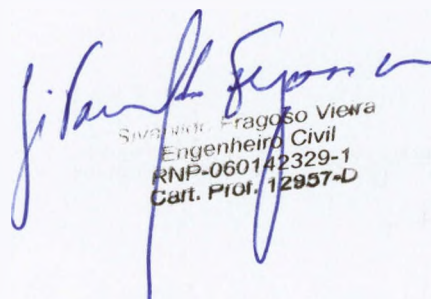
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2802	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP)	H	1,0000	10,4000	10,4000
I2703	MANUTENÇÃO	H	18,2568	1,0000	18,2568
I2702	JUROS	P	6,5724	1,0000	6,5724
I2801	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP)	P	1,0000	21,6000	21,6000
I2701	DEPRECIÇÃO	H	14,6054	1,0000	14,6054
				<b>Total Simples:</b>	<b>71,43</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>12,10</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>83,53</b>

### C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0445	CALCETEIRO	H	0,9000	7,2000	6,4800
I2543	SERVENTE	H	1,0500	4,8800	5,1240
				Total:	11,6040
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0072	50,0000	0,3600
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,1200	46,0000	5,5200
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6800	0,5000	1,3400
				Total:	7,2200
				<b>Total Simples:</b>	<b>18,82</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>13,50</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>32,32</b>

### C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3

MAC DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,6500	4,8800	12,9320
				Total:	12,9320
				<b>Total Simples:</b>	<b>12,93</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>15,05</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>27,98</b>

  
Sérgio Pragasso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Cart. Prof. 12957-D



**C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	5,0000	7,2000	36,0000
I2543	SERVEnte	H	7,0000	4,8800	34,1600
				Total:	70,1600
MATERIAIS					
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1500	45,3700	52,1755
				Total:	52,1755
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	287,2360	86,1708
				Total:	86,1708
<b>Total Simples:</b>					<b>208,51</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>98,64</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>307,15</b>

**C4783 - TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M - M2**

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	0,1500	60,1920	9,0288
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	7,5000	5,9844	44,8830
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,1500	279,7987	41,9698
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	0,3225	59,2916	19,1215
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,1500	43,6800	6,5520
				Total:	121,5551
<b>Total Simples:</b>					<b>121,56</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>29,04</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>150,60</b>

**C29.3 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0445	CALCETEIRO	H	0,4000	7,2000	2,8800
I2543	SERVEnte	H	0,3000	4,8800	1,4640
				Total:	4,3440
MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,0800	46,0000	3,6800
				Total:	3,6800
<b>Total Simples:</b>					<b>8,02</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>5,06</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>13,08</b>

**C0108 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm - M**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,0540	71,4347	3,8575
				Total:	3,8575
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	7,2000	7,2000
I2543	SERVEnte	H	1,0800	4,8800	5,2704
				Total:	12,4704
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0097	46,0000	0,4462

Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Capt. Prof. 12957-D

*(Handwritten mark)*

10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,8900	0,5000	1,9450
12187	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 80cm	M	1,0200	180,9100	184,5282
					Total: 186,9194
					<b>Total Simples: 203,25</b>
					<b>Encargos Sociais: 15,16</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 218,41</b>

**C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,7000	4,8800	8,2960
					Total: 8,2960
					<b>Total Simples: 8,30</b>
					<b>Encargos Sociais: 9,65</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 17,95</b>

*Sivanildo Frágoso Vieira*  
Sivanildo Frágoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Cart. Prof. 12957-D

*[Handwritten mark]*

**C0012 - ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D=1000mm - M**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,2000	99,0040	19,8008
				Total:	19,8008
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	1,3600	7,2000	9,7920
12543	SERVENTE	H	0,7600	4,8800	3,7088
				Total:	13,5008
<b>MATERIAIS</b>					
12183	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 100cm	M	1,0000	248,3300	248,3300
				Total:	248,3300
<b>SERVIÇOS</b>					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0130	347,7360	4,5206
				Total:	4,5206
<b>Total Simples:</b>					<b>286,15</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>18,31</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>304,46</b>

**C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5200	5,6000	2,9120
12320	ENCANADOR	H	0,5200	7,2000	3,7440
				Total:	6,6560
<b>MATERIAIS</b>					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0250	38,2500	0,9563
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0400	27,3000	1,0920
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4')	M	1,0100	9,3300	9,4233
				Total:	11,4716
<b>Total Simples:</b>					<b>18,13</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>7,74</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>25,87</b>

**C2600 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000	5,6000	3,3600
12320	ENCANADOR	H	0,6000	7,2000	4,3200
				Total:	7,6800
<b>MATERIAIS</b>					
12197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6")	M	1,0100	22,2800	22,5028
				Total:	22,5028
<b>Total Simples:</b>					<b>30,18</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>8,94</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>39,12</b>

*Sivanildo Fragoso Vieira*  
Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Cat. Prof. 12957-D

*[Handwritten mark]*

**C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	1,3000	4,8800	6,3440
					Total: 6,3440
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	1,1500	50,0000	57,5000
					Total: 57,5000
					<b>Total Simples: 63,84</b>
					<b>Encargos Sociais: 7,38</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 71,22</b>

**C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	1,7000	4,8800	8,2960
					Total: 8,2960
					<b>Total Simples: 8,30</b>
					<b>Encargos Sociais: 9,65</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 17,95</b>

**C0887 - CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,2500	7,2000	1,8000
I2543	SERVENTE	H	1,0000	4,8800	4,8800
					Total: 6,6800
MATERIAIS					
I2183	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 100cm	M	2,0000	248,3300	496,6600
					Total: 496,6600
SERVIÇOS					
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	1,1410	163,4644	186,5128
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	1,1200	27,0525	30,2988
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0800	239,0424	19,1234
					Total: 235,9350
					<b>Total Simples: 739,28</b>
					<b>Encargos Sociais: 153,32</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 892,60</b>

*[Assinatura]*  
**Manoel Fragoso Vieira**  
 Engenheiro Civil  
 RFB-060142329-1  
 Prof. 12957-D

*[Assinatura]*

**C0623 - CAIXA DE MACROMEDIDOR (2.10 X 2.10)m - UN**

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0077 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	M2	14,8000	88,7782	1.313,9174
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	60,9840	5,7774	352,3290
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5760	261,2937	150,5052
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,6615	279,7987	185,0869
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,6380	29,2400	18,6551
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	12,8000	7,9554	101,8291
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	15,0600	12,9320	194,7559
C2861 LASTRO DE AREIA EXTRAIDA (S/ TRANSPORTE)	M3	0,3920	10,1819	3,9913
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,4800	8,2960	20,5741
Total:				2.341,6440
<b>Total Simples:</b>				<b>2.341,64</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>1.056,73</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>3.398,37</b>

**C0104 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm - M**

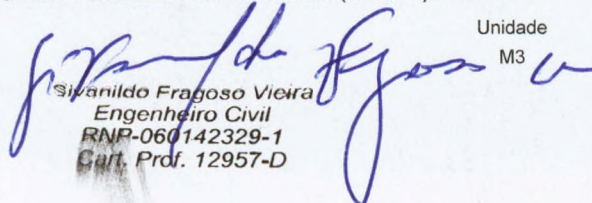
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10746 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,1360	71,4347	9,7151
Total:				9,7151
MAO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	1,4000	7,2000	10,0800
12543 SERVENTE	H	1,5500	4,8800	7,5640
Total:				17,6440
MATERIAIS				
10109 AREIA MEDIA	M3	0,0182	46,0000	0,8372
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	7,2900	0,5000	3,6450
12183 TUBO CONCRETO ARMADO DIAM 100cm	M	1,0200	248,3300	253,2966
Total:				257,7788
<b>Total Simples:</b>				<b>285,14</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>22,17</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>307,31</b>

**C0423 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm - UN**

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	3,3970	163,4644	555,2884
C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	12,4600	27,0525	337,0742
Total:				892,3626
<b>Total Simples:</b>				<b>892,36</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>582,74</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>1.475,10</b>

**C0642 - CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1.0.X.1.0)m - UN**

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10280 BRITA	M3	0,2000	56,0000	11,2000

  
 Sivanildo Fragoso Vieira  
 Engenheiro Civil  
 RNP-060142329-1  
 Cart. Prof. 12957-D



						Total:	11,2000
SERVIÇOS							
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	4,6000	48,5884	223,5066		
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	4,1500	2,9476	12,2325		
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	4,1500	7,9554	33,0149		
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,6000	12,9320	33,6232		
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,5000	9,2973	4,6487		
						Total:	307,0259
						<b>Total Simples:</b>	<b>318,23</b>
						<b>Encargos Sociais:</b>	<b>192,06</b>
						<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
						<b>Valor Geral:</b>	<b>510,29</b>

*Sivanildo Fragoso Vieira*  
 Sivanildo Fragoso Vieira  
 Engenheiro Civil  
 RNP-060142329-1  
 Cart. Prof. 12957-D

*[Handwritten mark]*



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

*[Handwritten mark]*

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR		PERÍODO		PERÍODO		PERÍODO		
			R\$	%	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS
1.1	PLACAS PADRÃO OBRA	1,42	3.903,62	25,00	975,90	25,00	975,90	25,00	975,90	25,00	975,90
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	1,37	3.769,19	25,00	942,30	25,00	942,30	25,00	942,30	25,00	942,30
2.2	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	1,12	3.064,06	25,00	766,02	25,00	766,02	25,00	766,02	25,00	766,02
2.3	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	0,10	280,55	25,00	70,14	25,00	70,14	25,00	70,14	25,00	70,14
2.4	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	2,90	7.936,99	25,00	1.984,25	25,00	1.984,25	25,00	1.984,25	25,00	1.984,25
2.5	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0,80	2.205,29	25,00	551,32	25,00	551,32	25,00	551,32	25,00	551,32
2.6	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45	0,60	1.657,24	25,00	414,31	25,00	414,31	25,00	414,31	25,00	414,31
2.7	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	1,75	4.809,22	25,00	1.202,30	25,00	1.202,30	25,00	1.202,30	25,00	1.202,30
2.8	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	1,25	3.427,79	25,00	856,95	25,00	856,95	25,00	856,95	25,00	856,95
3.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	0,82	2.261,51	25,00	565,38	25,00	565,38	25,00	565,38	25,00	565,38
3.2	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	2,16	5.923,85	25,00	1.480,96	25,00	1.480,96	25,00	1.480,96	25,00	1.480,96
3.3	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	0,20	542,39	25,00	135,60	25,00	135,60	25,00	135,60	25,00	135,60
3.4	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	1,54	4.220,40	25,00	1.055,10	25,00	1.055,10	25,00	1.055,10	25,00	1.055,10
3.5	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	1,36	3.730,61	25,00	932,65	25,00	932,65	25,00	932,65	25,00	932,65
3.6	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45	1,21	3.314,47	25,00	828,62	25,00	828,62	25,00	828,62	25,00	828,62
3.7	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	2,81	7.694,75	25,00	1.923,69	25,00	1.923,69	25,00	1.923,69	25,00	1.923,69
3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	1,77	4.857,33	25,00	1.214,33	25,00	1.214,33	25,00	1.214,33	25,00	1.214,33
3.9	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	3,33	9.140,78	25,00	2.285,20	25,00	2.285,20	25,00	2.285,20	25,00	2.285,20
4.1	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	0,41	1.120,46	25,00	280,12	25,00	280,12	25,00	280,12	25,00	280,12
4.2	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D=1000mm	0,28	755,06	25,00	188,77	25,00	188,77	25,00	188,77	25,00	188,77
4.3	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0,27	735,10	25,00	183,77	25,00	183,77	25,00	183,77	25,00	183,77
4.4	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	0,17	457,04	25,00	114,26	25,00	114,26	25,00	114,26	25,00	114,26
4.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	0,35	957,26	25,00	239,31	25,00	239,31	25,00	239,31	25,00	239,31

*[Handwritten signature]*  
 Sivanildo Fragoso Vieira  
 Engenheiro Civil  
 RNP-060142329-1  
 Cat. Prof. 12957-D

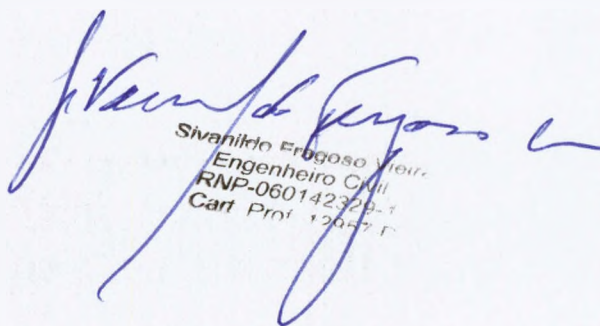


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

5.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	0,29	807,69	25,00	201,92	25,00	201,92	25,00	201,92	25,00	201,92
5.2	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	0,24	656,58	25,00	164,15	25,00	164,15	25,00	164,15	25,00	164,15
5.3	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	0,02	60,12	25,00	15,03	25,00	15,03	25,00	15,03	25,00	15,03
5.4	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	0,59	1.606,30	25,00	401,57	25,00	401,57	25,00	401,57	25,00	401,57
5.5	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0,15	413,49	25,00	103,37	25,00	103,37	25,00	103,37	25,00	103,37
5.6	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45	0,60	1.657,24	25,00	414,31	25,00	414,31	25,00	414,31	25,00	414,31
5.7	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	0,35	973,15	25,00	243,29	25,00	243,29	25,00	243,29	25,00	243,29
5.8	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	0,63	1.713,90	25,00	428,48	25,00	428,48	25,00	428,48	25,00	428,48
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	0,73	1.998,45	25,00	499,61	25,00	499,61	25,00	499,61	25,00	499,61
6.2	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	7,90	21.666,27	25,00	5.416,57	25,00	5.416,57	25,00	5.416,57	25,00	5.416,57
6.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	0,94	2.564,12	25,00	641,03	25,00	641,03	25,00	641,03	25,00	641,03
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	5,57	15.265,89	25,00	3.816,47	25,00	3.816,47	25,00	3.816,47	25,00	3.816,47
7.2	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	5,85	16.039,40	25,00	4.009,85	25,00	4.009,85	25,00	4.009,85	25,00	4.009,85
7.3	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	10,62	29.105,28	25,00	7.276,32	25,00	7.276,32	25,00	7.276,32	25,00	7.276,32
7.4	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	4,25	11.657,29	25,00	2.914,32	25,00	2.914,32	25,00	2.914,32	25,00	2.914,32
7.5	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	2,32	6.365,79	25,00	1.591,45	25,00	1.591,45	25,00	1.591,45	25,00	1.591,45
8.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	0,56	1.527,78	25,00	381,94	25,00	381,94	25,00	381,94	25,00	381,94
8.2	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	0,45	1.241,97	25,00	310,49	25,00	310,49	25,00	310,49	25,00	310,49
8.3	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	0,04	113,72	25,00	28,43	25,00	28,43	25,00	28,43	25,00	28,43
8.4	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	2,10	5.744,87	25,00	1.436,22	25,00	1.436,22	25,00	1.436,22	25,00	1.436,22
8.5	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0,29	782,14	25,00	195,54	25,00	195,54	25,00	195,54	25,00	195,54
8.6	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45	0,60	1.657,24	25,00	414,31	25,00	414,31	25,00	414,31	25,00	414,31
8.7	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	0,89	2.436,67	25,00	609,17	25,00	609,17	25,00	609,17	25,00	609,17
8.8	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	0,63	1.736,74	25,00	434,19	25,00	434,19	25,00	434,19	25,00	434,19
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	1,06	2.914,40	25,00	728,60	25,00	728,60	25,00	728,60	25,00	728,60
9.2	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	11,30	30.991,07	25,00	7.747,77	25,00	7.747,77	25,00	7.747,77	25,00	7.747,77
9.3	CAIXA DE MACROMEDIDOR (2.10 X 2.10)m	1,54	4.213,98	25,00	1.053,49	25,00	1.053,49	25,00	1.053,49	25,00	1.053,49
9.4	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	0,30	823,55	25,00	205,89	25,00	205,89	25,00	205,89	25,00	205,89
9.5	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	0,74	2.025,48	25,00	506,37	25,00	506,37	25,00	506,37	25,00	506,37
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	1,14	3.122,57	25,00	780,64	25,00	780,64	25,00	780,64	25,00	780,64
10.2	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	8,34	22.863,86	25,00	5.715,97	25,00	5.715,97	25,00	5.715,97	25,00	5.715,97
10.3	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0,67	1.829,12	25,00	457,28	25,00	457,28	25,00	457,28	25,00	457,28
10.4	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1.0.X.1.0)m	0,23	632,76	25,00	158,19	25,00	158,19	25,00	158,19	25,00	158,19
10.5	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	0,07	186,74	25,00	46,69	25,00	46,69	25,00	46,69	25,00	46,69
<b>TOTAL SIMPLES</b>		<b>100,00</b>	<b>274.160,68</b>	<b>25,00</b>	<b>68.540,14</b>	<b>25,00</b>	<b>68.540,14</b>	<b>25,00</b>	<b>68.540,14</b>	<b>25,00</b>	<b>68.540,14</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>100,00</b>	<b>274.160,68</b>	<b>25,00</b>	<b>68.540,14</b>	<b>50,00</b>	<b>137.080,29</b>	<b>75,00</b>	<b>205.620,43</b>	<b>100,00</b>	<b>274.160,68</b>

*Sivanildo Fragozo Vieira*  
 Sivanildo Fragozo Vieira  
 Engenheiro Civil  
 RNP-060142329-1  
 Cart. Prof. 12957-D

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI ( SERVIÇO)			PERCENTUAIS
ITEM	CÓDIGO	VALORES ADOTADOS	%
1	AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,95
2	S+G	SEGURO+GARANTIAS CONTRATUAIS	0,32
3	R	RISCOS	0,50
4	DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
5	L	LUCRO	8,56
<b>IMPOSTOS</b>			<b>10,65</b>
6		PIS	0,65
		COFINS	3,00
		ISSQN	5,00
		CPRB	2,00
$BDI = (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)-1$ (1-I)			<b>24,00%</b>
<b>B.D.I. (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS DE SERVIÇOS) ADOTADO:</b>			<b>24,00%</b>

  
 Sivanildo Frigoso Vieira  
 Engenheiro Civil  
 RNP-060142329-1  
 Cart. Prof. 12657 F.



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA: ENCARGOS SOCIAIS - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>36,80%</b>
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXÍLIO DOENÇA	0,69%
B4	13º SALÁRIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,29%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,02%
<b>B</b>	<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>17,04%</b>
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,50%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	3,03%
C4	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA	3,74%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%
<b>C</b>	<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>11,76%</b>
GRUPO D		
D1	REINDIDÊNCIA DE A SOBRE B	6,44%
D2	REINDIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO + REINDIDÊNCIA FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40%
<b>D</b>	<b>TOTAL GRUPO D</b>	<b>6,84%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO MÊS</b>		<b>72,44%</b>

*Sivanildo Fragozo Vieira*  
 Engenheiro Civil  
 R.N.E. 060142329-1  
 C.R.C. 12957-D

*[Handwritten mark]*

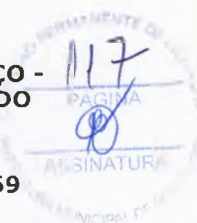


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20170248269



SUBSTITUIÇÃO à CE20170232457  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

**SIVANILDO FRAGOSO VIEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 060142329-1

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36

**PRAÇA MONSENHOR JOSÉ CANDIDO**

Nº: 100

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Boa Viagem**

UF: **CE**

CEP: 63870000

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3427-1132**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **28/09/2017**

Valor: **R\$ 274.160,58**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36

**RUA DIVERSAS RUAS**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

Cidade: **Boa Viagem**

UF: **CE**

CEP: 63870000

Telefone: **(88) 3427-1132**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **28/09/2017**

Previsão de término: **06/10/2017**

Finalidade: **Saneamento básico**

4. Atividade Técnica

A7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->  
SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE GALERIA DE ESGOTO.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Boa Viagem*, 03 de *Outubro* de 2017  
Local data

*Sivanildo Fragoso Vieira*  
SIVANILDO FRAGOSO VIEIRA - CPF: 309.790.723-87  
*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **03/10/2017**

Nosso Número: **8212157033**

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM.**

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.20.1- TP  
Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas  
Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE GALERIA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE GALERIA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.	R\$
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>		

**VALOR GLOBAL: R\$** ..... (-----).

**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da emissão de Ordem de Serviço.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura da ordem de serviço.  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**, à partir da data da apresentação da mesma.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

**Local/Data:** ....., ..... de ..... de .....

**Assinatura Proponente**  
**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal**

**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.20.1- TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)





**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE GALERIA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.**

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.20.1- TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de BOA VIAGEM, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de BOA VIAGEM, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de BOA VIAGEM, através da **SECRETARIA** e a Empresa \_\_\_\_\_, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE GALERIA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.**

O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.963.515/0001-36, através da **<SECRETARIA>**, neste ato representada pela Exma. Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sr(a).**<SECRETÁRIO>**, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o n.º \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.20.1- TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.20.1- TP** e seus Anexos, devidamente homologada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE GALERIA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO**, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico e Executivo, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, de acordo com as medições e notas fiscais/faturas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.		R\$
VALOR GLOBAL R\$		

3.2 - Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

3.3 - Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM - CE,

acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, comprovação do registro da obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e comprovação da obra junto ao CEI.

3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.5 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1- O presente instrumento terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que o prazo para a execução dos serviços é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 - A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de serviço;

5.2 - O recebimento dos serviços será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do serviço, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE-RECURSO ORDINÁRIO**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, na seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos	Secretaria	Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	09	09.01	17.512.1704.1.016	4.4.90.51.00

#### **CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:

7.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2 – Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

7.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 7.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;
- 7.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- 7.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. A Contratante obrigar-se-á a:
- 8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

- 9.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.
- 9.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 9.2.1 - Advertência
- 9.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 9.2.2.1- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
- 9.2.2.2- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
- 9.3- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/realização dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 9.3.1- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- 9.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de BOA VIAGEM pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.
- 9.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

- 10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1 – Omissão de pagamento pela Contratante;

10.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

10.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CANCELAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

11.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

11.2 - A Prefeitura Municipal, se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

12.1 – A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de BOA VIAGEM - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

BOA VIAGEM-CE, \_\_\_\_\_.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_